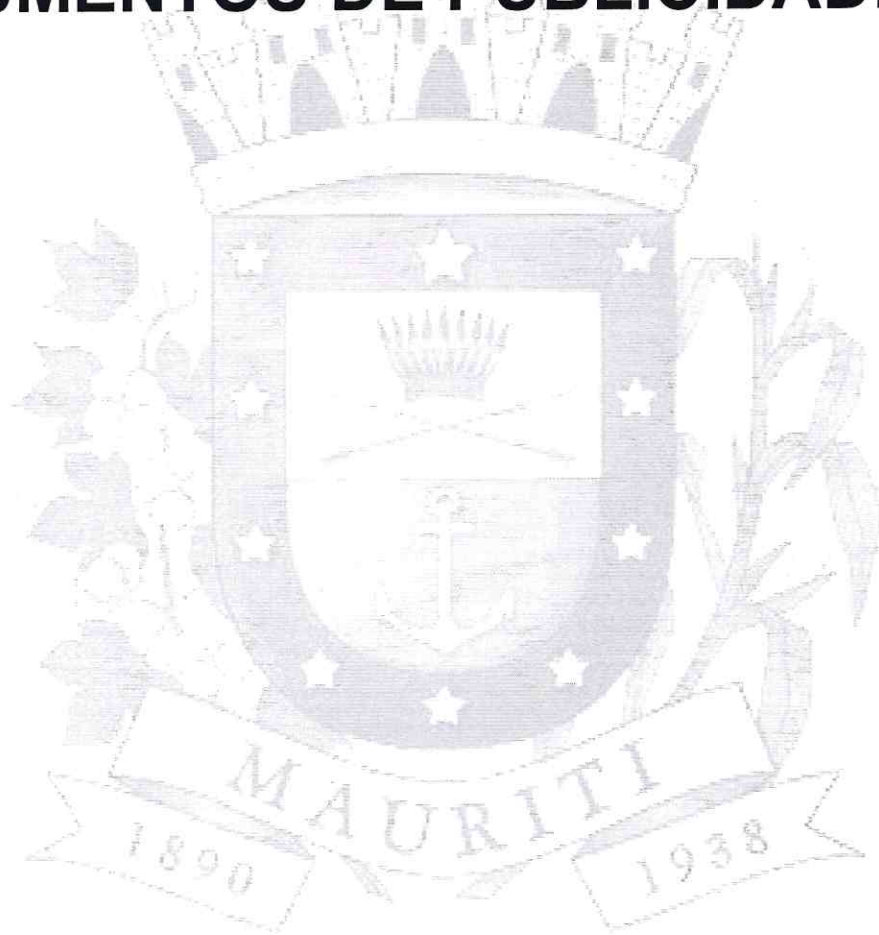




Comissão de Licitação
Fls. 190 / 190
P.M - Mauriti-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N.º 2021.07.02.01/PP. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 16/07/2021 às 09h30min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 02 de julho de 2021.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro

PUBLICAR:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - APRECE

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2021



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0004-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;

CONSIDERANDO o impacto negativo que a pandemia do novo coronavírus provocará na economia brasileira, a qual está na iminência de uma recessão econômica, e que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus, para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Prorrogar o Estado Calamidade Pública no Município de Mauriti/CE, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Deverá ser encaminhada cópia deste decreto, juntamente a projeto de decreto legislativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até 30 de junho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:974A1ECE

SECRETARIA DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 2021.07.02.01/PP. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 16/07/2021 às 09h30min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e

www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 02 de julho de 2021.

Comissão de Licitação

Fls 192/2021

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO, M - Mauriti-CE
Pregoeiro.

Publicado por:

Gislayne Bezerra Sampaio

Código Identificador:CDB6C897

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.25.01/SEINFRA. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS. Valor: (R\$ 239.415,63). Prazo: 10 meses. Signatários: **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO** e Lincoln Freire Apoliano.

Mauriti/CE, 25 de junho de 2021.

Publicado por:

Gislayne Bezerra Sampaio

Código Identificador:08B7529B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2405.01/2021-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Clauber Vinicius Ricardo Coelho, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2405.01/2021-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 2405.01/2021, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, DUPLICADORES, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONERS E TINTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88, no valor global de R\$ 53.341,98 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Lucas Oliveira Martins. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 1º de julho de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Código Identificador:C87AD2F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2405.01/2021-02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SÃO RICARDO 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - CNPJ/MF nº 36.957.839/0001-60 - NIRE 23300044479. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de dezembro de 2020, às 17h15min, na sede do Ventos de São Ricardo 13 Energias Renováveis S/A ("Sociedade"), com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 313, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **PRESENTE:** Esteve presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por meio da emissão de 600.000 (seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real); e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) mediante a emissão de 600.000(seiscentas mil)novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, da seguinte forma: (I) 82.000 (oitenta e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pelo Acionista; (ii) 518.000 (quinhentas e dezoito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais), a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Sociedade que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 4º. O capital social da Sociedade é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) dividido em 610.000 (seiscentos e dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das Sociedades Anônimas, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. ENCERRAMENTO:* Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propositas ou declaração de voto dos acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **ASSINATURAS:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, na qualidade de presidente da mesa, Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 30 de dezembro de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **ACIONISTA:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador - CPF: 169.132.578-30. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** - Denominação da Sociedade: **VENTOS DE SÃO RICARDO 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A** - Capital Subscrito neste ato: R\$ 600.000,00. Capital integralizado neste ato: R\$ 82.000,00. Capital a Integralizar R\$ 518.000,00. Número de Ações Subscritas neste ato: 600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Forma e prazo de integralização: (I) 82.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 82.000,00, integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pelo Acionista; (ii) 518.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$518.000,00, a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional.

(i) Subscritor

Ações Subscritas	Valor da Integralização (R\$)
------------------	-------------------------------

SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), neste ato, representada por seu sócio administrador Rodrigo Martins Cavalcante, portador do CPF: 169.132.578-30.

600.000	R\$ 82.000,00
---------	---------------

Maracanaú - CE, 30 de dezembro de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **ACIONISTA:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador - CPF: 169.132.578-30. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5542115 em 03/03/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/21-TP-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 016/21-TP-DIV, sessão pública marcada para o dia **21 de Julho de 2021, às 09h**, cujo Objeto é a **Locação de sistema informatizado, bem como a execução e gestão da transformação digital do acervo, tais como: processos de licitações, despesas, receitas e demais documentações, junto as diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 01 de Julho de 2021.** João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE PREGÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.180621-SAFIN – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bll.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 16/07/2021 – Horário: 10H00M – Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SMS – PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizada no dia **19 de Julho de 2021, às 09h (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 004/2021/SMS – PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de equipamento gerador de energia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 02 de Julho de 2021.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DIV PE – As Secretarias de Educação, Gestão e Controle de Finanças, Infraestrutura e Serviços Públicos, Cultura, Esporte, Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Coreaú-CE, tomam público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é a **Locação de veículos automotores, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE. Abertura das Propostas: dia **16 de Julho de 2021 às 09h.** Início da Sessão de Lances: às **09h30min do dia 16 de Julho de 2021**, no Sítio: www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 02 de Julho de 2021.** Renê Ximenes Aragão – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.07.02.01/PP. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 16/07/2021 às 09h30min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h. **Mauriti/CE, 02 de julho de 2021.** José Willian Cruz Figueirêdo – Pregoeiro.